
RESOLUÇÃO Nº 09, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Iguaçu.

O PRESIDENTE DO CISPARG, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 26, **caput**, V do Estatuto Social do CISPARG, considerando o disposto na Resolução nº 09, de 07 de abril de 2015 e, considerando ainda as deliberações ocorridas em Conferência do Município de Iguaçu,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Iguaçu composto pelos seguintes membros:

I – por parte da Diretoria Executiva do Cisparg:

- a) João Toledo Coloniezi, Presidente do Consórcio;
- b) Valter Luiz Bossa, Diretor Executivo do Consórcio;

II – por parte dos usuários do Município de Iguaçu regularmente eleitos:

- a) Edivaldo Barbosa da Silva, eletricista;
- b) Edmar Aparecido da Costa, açougueiro;
- c) Clebson Felix de Oliveira, Autônomo;
- d) Aparecido Fiori, autônomo (suplente);
- e) Claudinei Marques, pintor (suplente);
- f) Maria Aparecida Cruz dos Santos, aposentada (suplente);
- g) Adriana Fonsati, do lar (suplente).

Art. 2º O mandato dos conselheiros eleitos terá duração de 2 (dois) anos contados da data da eleição realizada no dia 10 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 11 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente